



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROC. ADM. Nº 111/2023
PROC. ADM INICIAL Nº 5.125/2022

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 066/2022/PMP, parte integrante da Pregão Eletrônico nº 006/2022 SRP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PINHEIRO/MA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA ABAIXO.**

Por este instrumento, **O MUNICÍPIO DE PINHEIRO – PMP/MA**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, sediada na Rua José Anastácio nº 365, Antigo Matadouro, Pinheiro - MA, CNPJ Nº 06.200.745/0001-80, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, o Senhor Augusto César Miranda Rodrigues, portador da Cédula de Identidade nº 50021988-6 SSP/SP e do CPF nº 334.416.003-63, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 066/2022**, para alterar o texto constante na Cláusula 2.2 do referido Contrato:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento é a inclusão de dotação orçamentária constante da lei orçamentária para o exercício de 2023, especificada no quadro abaixo:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 022200 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

Funcional Programática: 12.361.0311.2467.0000 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no Art. 65, § 8 da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial que não foram alteradas expressamente por meio do presente instrumento.

Pinheiro (MA), 05 de janeiro de 2023.


Augusto César Miranda Rodrigues
Secretário Municipal de Educação



Testemunhas:

Nome: Amakuno CPF nº 995.304.493-72

Nome:  CPF nº 960.796.393-34